



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023**

*Concede título de cidadã embuguaçuense à  
Senhora Maria Idalina Gomes Camisa Nova.*

Projeto de Decreto Legislativo número 031/2022.

Autor: Vereador Isaias Coelho.

Art. 1º Concede Título de Cidadã Embuguaçuense à Senhora Maria Idalina Gomes Camisa Nova.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

At. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 de fevereiro de 2023.

Joaquim de Souza Silva  
Vereador Presidente – PP

Dina Melo  
Secretária Administrativa

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.